

## COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 188/2025

**Data:** 16/07/2025

**Assunto:** Prazo para execução dos recursos – PDDE Grêmio

**Público- Alvo:** *EE Alexandrina Gomes de Araújo Rodrigues, EE Antônia Carlota Gomes, EE Célia Keiko Ikeda, EE Eurípedes Braga, EE João Martins de Almeida, EE João Pedro Cardoso, EE José Maria Priante, EE José Wadie Milad, EE Mário Tavares*

Prezados Gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores de Ensino, informa que, em atendimento ao Comunicado Externo Conjunto SUBSECRETARIA/CONVIVA nº 138, de 13 de junho de 2025, foi encaminhado, na mesma data, o Comunicado nº 159, que estabelecia o prazo final de 30 de junho para o envio dos Planos de Ação das escolas aos pontos focais nas Diretorias de Ensino. Essa data foi definida com o objetivo de viabilizar as compras durante o mês de julho, garantindo que, no retorno do recesso escolar, os estudantes já pudessem utilizar os itens adquiridos e iniciar as ações previstas nos projetos.

Informamos que, conforme orientação recebida na presente data, o prazo final para a execução dos recursos será até o **dia 30 de julho de 2025**. Essa informação já havia sido mencionada nas lives realizadas com a SEDUC nos meses de junho e julho.

Reforçamos a importância do cumprimento desse novo prazo. Caso a unidade escolar não consiga realizar a execução dos recursos até a data estipulada, será necessário o envio de justificativa, por meio de ofício via plataforma SEI.

Solicitamos, ainda, que as unidades escolares respondam ao formulário de acompanhamento de gastos, cujo link foi enviado por e-mail diretamente às escolas. Agradecemos aos gestores que já realizaram o preenchimento.

Atenciosamente,

Tânia Paula Bento Rodolfo  
Supervisor de Ensino

Lidiane da Silva César Gonçalves  
Supervisor de Ensino

De acordo.

Laura Lúcia de Oliveira Santos  
Dirigente Regional de Ensino